



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

Rua João Pinheiro, 91 – Centro

Telefone: PABX: 0xx31 861 1148 – FAX: 0xx31 861 1148

Email – pnovaera@robynet.com.br

Home page www.robynet.com.br/~pnovaera

LEI Nº 1514/2001

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI 1512/2001 DE 02 DE JANEIRO DE 2001

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei 1512/2001 de 02 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º (....)

Unidade Orçamentária	Valor
01 – Câmara Municipal	622.000,00
01.01 – Secretaria Administrativa e Outros	622.000,00
01.01.01 – Legislativa	255.000,00
01.01.01.01 – Processo Legislativo	255.000,00
01.01.01.01.001 – Ação Legislativa	255.000,00
01.01.01.01.0012.094 – Manutenção do Corpo Legislativo	255.000,00
01.01.01.01.0012.094 – Pessoal Civil	255.000,00
01.01.01.01.0012.094 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	230.000,00
01.01.01.01.0012.094 – 3120 – Material de Consumo	3.000,00
01.01.01.01.0012.094 – 3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00
01.01.01.01.0012.094 – 3132 – Outros Serviços e Encargos	10.000,00
01.01.01.01.0012.094 – 3192 – Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
01.01.01.01.0012.095 – Manutenção dos Órgãos Estr. Administrativa	281.000,00
01.01.01.01.0012.095 – Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000,00
01.01.01.01.0012.095 – 3113 – Obrigações Patronais	71.000,00
01.01.01.01.0012.095 – 3120 – Material de Consumo	30.000,00
01.01.01.01.0012.095 – 3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
01.01.01.01.0012.095 – 3132 – Outros Serviços e Encargos	50.000,00
01.01.01.01.0012.095 – 3191 – Sentenças Judiciais	10.000,00
01.01.01.01.0012.095 – 3192 – Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
01.01.01.01.0012.095 – 4120 – Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
01.01.01.01.025 – Edificações Públicas	80.000,00
01.01.01.01.0251.018 – Aquisição e/ou Construção e Reforma de Prédio para instalação da Sede da Câmara	80.000,00
01.01.01.01.0251.018 – 4110 – Obras e Instalações	80.000,00
01.01.15 – Assistência e Previdência	6.000,00
01.01.15.82 – Previdência	6.000,00
01.01.15.82.495 – Previdência Social, Inativos e Pensionistas	6.000,00
01.01.15.82.4952.096 – Complementação de Aposentadorias	6.000,00
01.01.15.82.4952.096 – 3251 – Inativos	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

Rua João Pinheiro, 91 – Centro

Telefone: PABX: 0xx31 861 1148 – FAX: 0xx31 861 1148

Email – pnovaera@robynet.com.br

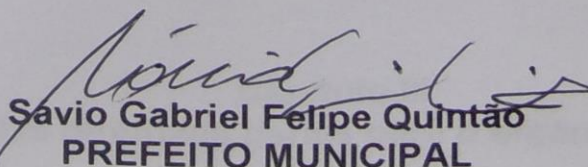
Home page www.robynet.com.br/~pnovaera

Unidade Orçamentária	Valor
Gabinete do Prefeito	213.632,00
Departamento de Administração	1.263.550,00
Departamento de Fazenda	411.050,00
Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente	3.310.131,50
Fundo Municipal de Saúde	1.925.034,50
Departamento de Assistência Social	91.700,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	338.920,00
Departamento de Obras e Serviços Urbanos	35.100,00
Departamento de Obras e Serviços Urbanos	2.194.500,00
Departamento de Água e Esgoto	1.031.000,00
Total	11.436.618,00

Funções	Valor
Legislativa	622.000,00
Administrativa e Planejamento	1.572.062,00
Agricultura	64.000,00
Comunicações	43.000,00
Educação e Cultura	3.310.131,50
Habitação e Urbanismo	895.000,00
Saúde e Saneamento	3.379.534,50
Assistência e Previdência	1.043.890,00
Transporte	507.000,00
Total	11.436.618,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2001.

Nova Era, 11 de maio de 2001.


Savio Gabriel Felipe Quintão
PREFEITO MUNICIPAL

